

**PARECER N.º 1139/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0202/2013.**

Apresentado pelo nobre Vereador Laércio Benko, o Projeto de Lei 202/13 pretende criar o Programa de Ampliação do Atendimento em Creches ou entidades equivalentes para crianças na faixa etária de zero a três anos de idades e pré-escolas para crianças de quatro a cinco anos de idade.

O texto proposto define, entre outros aspectos, que o atendimento será ampliado não apenas quanto à quantidade de unidades, mas também através do prolongamento do horário de funcionamento. Neste sentido, estabelece que ao menos em uma unidade por bairro – ou mais, de acordo com a demanda local - o atendimento se estenderá até às 21h para crianças cujos pais comprovem ocupação profissional ou outra atividade relevante que inviabilize a retirada da criança antes desse horário (...). Está prevista a possibilidade de utilização de convênios com unidades da rede particular para dar cumprimento ao atendimento ampliado. Em seu artigo 2º, o projeto estabelece que as unidades da rede particular conveniada nesses termos serão compensadas com redução proporcional no Imposto Sobre Serviços a pagar, do valor anual da matrícula na mesma forma parcelada de pagamento adotada para os demais alunos em cada creche, entidade equivalente ou pré-escola. O texto segue estabelecendo, em linhas gerais, termos referentes a cadastro, matrícula, credenciamento de instituições, etc.

Na justificativa do projeto, o autor destaca a importância da educação infantil na formação das crianças e relata que, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas 28,8% da população de zero a três anos de idade frequentam creche ou entidade equivalente.

Considerando que a matéria reveste-se de elevada importância para a sociedade paulistana, esta Comissão consigna voto favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)